



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.779 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DIVERSAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cz\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzados), a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

03.01.15814871-02.4210 - Aquisição de Imóveis .....	Cz\$ 500.000,00
03.02.16915732-06.3120 - Material de Consumo .....	Cz\$ 200.000,00
06.07.03080322-06.3132 - Outros Serv. e Encargos .....	Cz\$ 300.000,00
07.02.10585751-17.4110 - Obras e Instalações .....	Cz\$ 1.080.000,00
07.03.16885342-14.3120 - Material de Consumo .....	Cz\$ 2.000.000,00
08.04.10603252-06.3120 - Material de Consumo .....	Cz\$ 2.000.000,00
09.02.08421882-01.4120 - Equipamentos e Mat. Permanente .....	Cz\$ 300.000,00
09.03.08482472-01.4120 - Equipamentos e Mat. Permanente .....	Cz\$ 300.000,00
10.02.11653631-01.4120 - Equipamentos e Mat. Permanente .....	Cz\$ 150.000,00
10.03.05221372-06.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$ 120.000,00
13.01.06280312-16.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	<u>Cz\$ 50.000,00</u>
Total .....	<u>Cz\$ 7.000.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecadação apurado em 30.09.87, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 , artigo 43, parágrafo 3º .....

Cz\$ 7.000.000,00

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

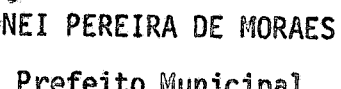
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-2-

DECRETO Nº 3.779 - CONTINUAÇÃO /

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE OUTUBRO DE 1987 .

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES  
Prefeito Municipal

XX

XX

Publicado no "DIÁRIO DE P. DE CALDAS", edição nº 12.518, de 28/10/87.